



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitor

PORTARIA N.º 37/2020

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XXXI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006, considerando os Decretos Municipais n.º 99, de 18 de março de 2020 e n.º 104, de 19 de março de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º Suspender a execução, bem como a vigência dos contratos firmados pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, excetuando-se os Contratos n.º 12/2019 e n.º 1/2020.

Art. 2.º Suspender os prazos dos processos administrativos e licitatórios nas modalidades presenciais e eletrônicos, sessões, reuniões, e outros atos presenciais.

Art. 3.º A suspensão prevista nos artigos acima será pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, podendo esse prazo ser prorrogado ou sobrestado, a se iniciar no dia 23/03/2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2020.


Alysson Frantz
Reitor